



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2092/2022

Dispõe sobre homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município de Ibertyoga e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ibertyoga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

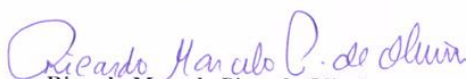
RESOLVE:

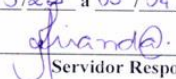
Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Ibertyoga, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibertyoga, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Ibertyoga (MG), 22 de março de 2022.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 22/03/22 a 05/04/22

Servidor Responsável